



**RELATÓRIO E PARECER REFERENTE ÀS CONTAS DA PREFEITURA**  
**MUNICIPAL DE FARO-PA, BALANÇO GERAL CONSOLIDADO 2022.**

**O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE FARO FOI CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº234/2011, DE 24 DE JUNHO DE 2011.**

O Sistema de Controle Interno deste Órgão compreende as atividades de auditoria, fiscalização, avaliação de gestão, bem como o acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e contábil, ou qualquer ato que resulte em receita e despesa para o Poder Público Municipal.

- 1) Nosso exame foi efetuado de acordo com as Normas de controle e Princípios da Contabilidade, incluindo revisões parciais dos resgates de documentos Contábeis e outros procedimentos que julgam necessários e circunstanciais.
- 2) Em análise de Execução Orçamentária, verifica-se que a maioria das metas estabelecidas foram atingidas.
- 3) No tocante ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

a) **OPERAÇÕES DE CRÉDITO:**

O Município não realizou operação de crédito no exercício de 2022.

b) **OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (A R O):**

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2022.

c) **RESTOS A PAGAR:**

Quanto aos Restos a Pagar, verificou-se o seguinte no Balanço: O balanço geral de 2022 revela que o total de empenhos liquidados e pagos foi na ordem de **R\$48.470.148,29**, o total de restos a pagar não processado é na ordem de **R\$708.871,58** e o total de empenhos liquidado a pagar foi de **R\$ 90.259,76** ficando inscrito um resto a pagar no valor **R\$ 9.063.728,48** Confrontando-se tais empenhos, com a disponibilidade de caixa em 31/12/2022, tem o seguinte quadro:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**

**RECURSOS DISPONÍVEIS:**

<b>Em Caixa e Bancos</b>	<b>R\$ 1.907.212,16</b>
<b>Em Aplicações Financeiras</b>	<b><u>R\$ 00</u></b>
<b>Empenhado a Pagar</b>	<b>R\$ 90.259,76</b>

Analisando-se o Quadro acima, verifica-se suficiência financeira para inscrição de empenhos em restos a pagar no exercício de 2022. Conforme dados do **Balanco Financeiro de 31/12/2022**, anexo:

- 4) No tocante a despesa total com pessoal de que trata o Art.18 a 23 da Lei Complementar nº101/2000, cabem as seguintes considerações:

**DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO**

<b>Receita Corrente Liquida (R C L)</b>	<b>R\$ 41.627.857,44</b>	
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>R\$ 26.722.787,36</b>	
<b>Despesa Total com Pessoal</b>		<b>67,52 %/RCL</b>
<b>Do Limite Prudencial</b>	<b>R\$ 20.303.440,07</b>	<b>51,30 %</b>
<b>Do Limite de Alerta</b>	<b>R\$ 19.234.838,72</b>	<b>48,60 %</b>

- O índice de despesas com pessoal ficou em 67,52 % da RCL 2022.

- No Demonstrativo de Limite – RGF anexo 1, saiu alerta ao Prefeito com índice de 48,60%.

5) – A dívida consolidada líquida do executivo, apresenta a seguinte posição em 31 de dezembro de 2022, a qual atende ao disposto na Resolução nº40/2001 do Senado Federal.

**DIVIDA CONSOLIDADA**

<b>Receita Corrente Liquida (R C L)</b>	<b>R\$41.627.857,44</b>
<b>Dívida Consolidada</b>	<b>R\$ 1.574.652,19</b>
<b>% da DC sobre RCL</b>	<b>3,78%</b>
<b>Limite definido Senado Federal 120,00%</b>	<b>R\$47.493.428,93</b>
<b>Limite de Alerta</b>	<b>R\$ 42.744.086,04</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**

---

---

6) Não houve Alienação de Bens integrantes do Ativo, no exercício 2022.

### **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7) Em análise mais detalhada das operações financeiras orçamentárias, realizadas pela Contadoria no exercício de 2022. Observamos em relação ao disposto no Cap. II do Título IX da Lei nº 4320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, pois:

- a) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal nº 4320/64 e Portarias Ministeriais.
- b) Ficou caracterizada as observâncias das fases da despesa estabelecidas nos Art. 60,63,64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- c) As Notas de Empenho e Ordem de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil( Notas Fiscais, Recibos etc.), nos termos da Legislação Vigente.
- d) Os bens móveis e imóveis adquiridos no curso de exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- e) O inventário de bens patrimoniais coincide com os registros contábeis.
- f) No controle contábil das operações financeiras extra-orçamentária, nenhuma irregularidade foi constatada.
- g) Analisando-se os créditos adicionais aberto no exercício, observa-se a existência de autorização legal, para abertura, bem como a existência dos recursos indicados para sua cobertura, conforme o prescrito no Art. 43 da Lei 4.320/64.

### **DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS**

8) Analisando os principais demonstrativos financeiros que compõe o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13) e Balanço Patrimonial (anexo 14), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes.

- a) No Balanço Financeiro verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com o saldo do balancete de verificação contábil de 31/12/2022:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



**SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**

<b>Saldo Anterior</b>		<b>R\$158.005,44</b>
<b>(+) Receita orçamentária realizada</b>	<b>R\$ 41.627.857,44</b>	
<b>(+) Receita Extra Orçamentária</b>	<b>R\$ 5.849.816,78</b>	<b>R\$ 47.477.674,22</b>
<b>(-) Despesas orçamentárias realizadas</b>	<b>R\$48.560.408,05</b>	
<b>(-) Despesa Extra Orçamentárias</b>	<b>R\$ 3.780.947,65</b>	<b>R\$ 52.341.355,70</b>
<b>= Saldos das disponibilidades em 31/12/2022</b>		<b>R\$ 4.705.676,04</b>

**d) Balanço Patrimonial para fins de verificação da consistência das informações contábeis do demonstrativo (anexo 14).**

<b>Ativo Financeiro</b>	<b>R\$ 2.291.039,21</b>
<b>Ativo Permanente</b>	<b>R\$ 929.095,22</b>
<b>Passivo a Descoberto</b>	<b>R\$ 13.881.363,24</b>

9) Aplicado de 27,79 % em gastos com Ações de Saúde, obedecendo a EC.nº 29.

10) Aplicado 44,46% em despesa com o MDE, atendendo o Art.22 da CF.

11) Aplicado 82,73% na Remuneração do Magistério.

12) Transferido para a Câmara Municipal o total de R\$ 1.109.838,17, referente ao repasse de 2022.

13) Receita Corrente Líquida (RCL) R\$ 41.627.857,44

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, a Secretaria de Controle Interno dá parecer favorável e aceita o argumento, de que as metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes, e os programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária de 2022, foram adequadamente cumpridos com exceção de alguns projetos de atividades.

De outra parte, no que se refere a legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária,



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO**



---

---

**SECRETARIA ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO**

---

---

financeira patrimonial, salvo melhor juízo, foi ela observada quanto a eficácia e eficiência da gestão, os resultados obtidos foram os previstos na Lei Orçamentária com proveito para a coletividade atendida.

Em relação a gasto total com pessoal do Executivo, observamos o percentual de 67,52%, sobre a RCL, foi emitida alerta ao Prefeito.

Quanto a publicação dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), foram publicados no mural da Prefeitura os bimestrais e semestrais, como também encaminhados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA).

É o Relatório e Parecer.

Faro - PA, 30 de Março de 2023.

---

**Secretário de Controle Interno**  
**Dodson de Souza Farias**